



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 139/2022/SCR - Manaus, 17 de maio de 2022

Autoriza o deslocamento do Juiz André Luiz Marques Cunha Junior para participar das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Tefé nos Municípios de Japurá e Marañ, no período de 22 a 27/05/2022, saindo de Manaus para Tefé dia 22/05/2022 e retornando de Tefé para Manaus dia 29/05/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao Juiz André Luiz Marques Cunha Junior, designado pela Portaria 120/2022/SCR para atuar na Itinerância junto a Vara do Trabalho de Tefé, para cumprir o Cronograma de Itinerância nos Municípios de Japurá e Marañ, no período de 22 a 27/05/2022, saindo de Manaus para Tefé dia 22/05/2022 e retornando de Tefé para Manaus dia 29/05/2022;

CONSIDERANDO que o deslocamento se dará por meio de transporte aéreo e hidroviário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n. 240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz André Luiz Marques Cunha Junior, designado pela Portaria 120/2022/SCR para atuar na Itinerância junto a Vara do Trabalho de Tefé, aos Municípios de Japurá e Maraã, no período de 22 a 27/05/2022, saindo de Manaus para Tefé dia 22/05/2022 e retornando de Tefé para Manaus dia 29/05/2022.

I - CONCEDER 07 (sete) diárias e meia ao Magistrado André Luiz Marques Cunha Junior, referente à itinerância nos Municípios de Japurá e Maraã, no período de 22 a 27/05/2022, considerando como trânsito 22/05 (Manaus/Tefé/Japurá); 25/05 (Japurá/Maraã); 27/05 (Maraã/Tefé); 29/05 (Tefé/Manaus).

II - DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região